



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 111/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos mil reais).

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

- I - Aquisição de terreno para conjunto habitacional;
- II - Complexo Esportivo;
- III - Posto de Saúde;
- IV - Pavimentação de Vias;
- V - Aquisição de imóvel de interesse municipal;
- VI - Aquisição de imóvel de interesse municipal (prédio para unidade escolar).

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de agosto de 2025.





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposta legislativa visa autorizar o Município de Castro a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R\$ 54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), com o objetivo de viabilizar investimentos estratégicos que promovam o desenvolvimento urbano, social e econômico da cidade.

A destinação dos recursos está claramente definida e contempla áreas essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população:

1. Aquisição de terreno para conjunto habitacional

A crescente demanda por moradia acessível no município exige ações estratégicas para garantir o direito à habitação digna. A aquisição de terrenos para a construção de conjuntos habitacionais e a implantação de equipamentos públicos é essencial para atender às necessidades da população de baixa renda, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Investir na compra desses terrenos permitirá a implementação de projetos habitacionais estruturados, como loteamentos e edificações por meio de programas governamentais, como o Minha Casa, Minha Vida. Além disso, a destinação de áreas para equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde e espaços de lazer, contribuirá para a criação de uma infraestrutura urbana completa, garantindo acesso a serviços essenciais e fortalecendo a comunidade.

O financiamento para essa aquisição possibilitará um planejamento urbano sustentável, evitando ocupações irregulares e promovendo o desenvolvimento ordenado da cidade. A iniciativa também estimulará a economia local, gerando empregos na construção civil e impulsionando o setor imobiliário.





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dessa forma, o investimento na compra de terrenos para conjuntos habitacionais e equipamentos públicos representa uma medida estratégica para garantir moradia digna, infraestrutura adequada e desenvolvimento urbano sustentável, justificando plenamente a solicitação de financiamento para sua viabilização.

2. Construção de Complexo Esportivo

O esporte desempenha um papel fundamental na formação educacional e social dos jovens, promovendo saúde, disciplina, inclusão e desenvolvimento físico e mental.

A construção de um Centro Esportivo, incluindo uma pista de atletismo, permitirá a ampliação das atividades esportivas, incentivando a prática de modalidades como corrida, salto e arremesso, além de outras atividades físicas essenciais para o desenvolvimento dos estudantes. A pista de atletismo será um espaço fundamental para a realização de treinamentos, competições escolares e eventos esportivos, estimulando o talento e o desempenho dos jovens atletas.

Além de beneficiar os alunos da instituição, o novo centro esportivo poderá ser utilizado pela comunidade, promovendo a integração social e incentivando hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos. A estrutura planejada contribuirá para a formação de futuros atletas, além de proporcionar um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na educação e no bem-estar dos estudantes. Estudos demonstram que a prática esportiva melhora a concentração, disciplina e desempenho acadêmico, além de reduzir índices de sedentarismo e promover valores como trabalho em equipe e respeito mútuo.

Diante da importância desse projeto, solicitamos o financiamento necessário para viabilizar a construção do Centro Esportivo, garantindo um espaço adequado para o desenvolvimento esportivo e educacional dos alunos e da comunidade.

Esses investimentos são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo avanços na educação, na administração pública e no incentivo ao





Prefeitura Municipal de Castro

esporte e lazer. O município se compromete a cumprir todas as exigências legais e administrativas necessárias para a efetivação do financiamento, garantindo a correta aplicação dos recursos e a transparência na execução dos projetos.

3. Implantação de Posto de Saúde

A saúde pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, sendo essencial a ampliação e modernização da infraestrutura de atendimento médico.

Diante dessa necessidade, o Município de Castro busca viabilizar a construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo serviços de saúde mais acessíveis e eficientes para os cidadãos.

O projeto prevê a edificação de uma estrutura moderna, equipada com tecnologia de ponta e profissionais qualificados, proporcionando um atendimento ágil e humanizado. A nova UPA será fundamental para desafogar o sistema de saúde municipal, oferecendo suporte em casos de urgência e emergência, além de atendimentos médicos especializados.

Para viabilizar essa iniciativa, o município propõe a captação de recursos por meio de financiamento, utilizando mecanismos que permitam um investimento sustentável e alinhado com a legislação vigente. O financiamento garantirá a execução da obra dentro dos prazos planejados, possibilitando a entrega de uma unidade totalmente equipada e pronta para atender à demanda da população.

Com esse projeto, reafirmamos nosso compromisso com a saúde pública, assegurando qualidade, eficiência e acessibilidade no atendimento médico. A construção da nova UPA representa um avanço significativo na infraestrutura municipal, fortalecendo a rede de assistência e garantindo um futuro mais saudável para todos.

4. Pavimentação de Vias

A infraestrutura viária desempenha um papel fundamental no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida da população. A pavimentação das ruas dos bairros e das





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

áreas centrais do município é uma necessidade urgente para garantir mobilidade segura, reduzir custos de manutenção e fomentar o crescimento econômico local.

A ausência de pavimentação adequada resulta em desafios significativos, como desgaste acelerado de veículos, aumento da poluição devido à poeira, dificuldade de acesso a serviços essenciais e maior risco de acidentes. Além disso, a melhoria das vias impacta diretamente na valorização imobiliária e na atratividade para novos investimentos.

O financiamento para a pavimentação possibilitará a implantação de um plano estruturado, com uso de materiais duráveis e sustentáveis, garantindo longevidade e eficiência na circulação urbana. Essa iniciativa beneficiará diretamente a população, proporcionando deslocamentos mais ágeis e seguros, além de contribuir para o planejamento urbano ordenado.

5. Aquisição de imóvel de interesse municipal

Com o objetivo de fortalecer a infraestrutura pública e garantir melhores condições para a prestação de serviços essenciais à população, o Município de Castro propõe a aquisição de um terreno destinado à construção de equipamentos públicos. Esta iniciativa visa atender demandas estratégicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e lazer, promovendo um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A aquisição do terreno possibilitará a implementação de novas unidades de atendimento, espaços de convivência e serviços especializados, garantindo maior acessibilidade e qualidade no atendimento à comunidade. O planejamento urbano adequado contribuirá para a organização e expansão dos serviços públicos, beneficiando diretamente os cidadãos e promovendo um ambiente mais estruturado e funcional.

Para viabilizar essa iniciativa, o município buscará recursos por meio de investimentos públicos e parcerias estratégicas, assegurando que o processo seja conduzido de forma transparente e eficiente. Com essa aquisição, reafirmamos nosso compromisso com o progresso social e urbano, proporcionando melhorias significativas na qualidade de vida da população.





Prefeitura Municipal de Castro

Essa ação representa um avanço crucial para o desenvolvimento municipal, fortalecendo a rede pública e consolidando Castro como um espaço de crescimento e bem-estar para todos.

6. Aquisição de imóvel para unidade escolar

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de um município. A Escola Dr. Vicente Machado desempenha um papel essencial na formação de crianças e jovens, garantindo acesso à educação de qualidade e contribuindo para o crescimento da comunidade. No entanto, a instituição atualmente opera em um espaço locado, o que gera custos recorrentes e limita investimentos em infraestrutura própria.

A aquisição de um imóvel para sediar a escola permitirá a criação de um ambiente mais adequado e estruturado para o ensino, proporcionando melhores condições para alunos, professores e funcionários. Além disso, a posse definitiva do imóvel eliminará despesas com aluguel, possibilitando que os recursos sejam direcionados para melhorias na infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos e capacitação profissional.

Com a nova estrutura, a Escola Dr. Vicente Machado poderá expandir sua oferta educacional, incluindo vagas para creche destinadas a crianças de 0 a 3 anos, atendendo a uma demanda crescente das famílias do município. Essa ampliação será essencial para garantir um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento infantil, proporcionando estímulos pedagógicos e sociais desde os primeiros anos de vida.

Além disso, a aquisição do imóvel permitirá a implantação do turno integral para os alunos do pré ao quinto ano, oferecendo um ensino mais completo e estruturado. Com essa ampliação, os estudantes terão acesso a atividades complementares, reforço escolar, práticas esportivas e culturais, contribuindo para um aprendizado mais dinâmico e enriquecedor.

Outro fator relevante é a segurança e estabilidade que um prédio próprio oferece. Com um espaço adequado, será possível realizar adaptações conforme as





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

necessidades da comunidade escolar, garantindo acessibilidade, conforto e um ambiente propício ao aprendizado. Além disso, a aquisição do imóvel reforça o compromisso do município com a educação pública, assegurando que futuras gerações tenham acesso a um espaço permanente e bem estruturado para sua formação.

Dante da importância estratégica dessa aquisição, solicitamos o financiamento necessário para a compra do imóvel, garantindo a continuidade dos investimentos na educação e o fortalecimento da Escola Dr. Vicente Machado como referência no ensino municipal.

Considerações Finais

A contratação da operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. configura-se como uma medida estratégica, responsável e alinhada ao planejamento financeiro do Município de Castro. Trata-se de uma iniciativa que visa acelerar a execução de investimentos estruturantes, imprescindíveis para o desenvolvimento urbano e social, sem comprometer a sustentabilidade fiscal nem os limites legais de endividamento.

Os recursos serão aplicados exclusivamente em bens permanentes e de interesse coletivo, com potencial de transformar significativamente a infraestrutura local, ampliar o acesso a serviços públicos essenciais e valorizar os ativos municipais. Cada uma das finalidades previstas — da habitação à saúde, da educação à mobilidade — representa um compromisso direto com o bem-estar da população e com a construção de uma cidade mais justa, moderna e inclusiva.

Dessa forma, a aprovação deste projeto de lei é não apenas recomendável, mas essencial para que o Município de Castro avance com firmeza em sua missão de promover qualidade de vida, com transparência na gestão, eficiência na aplicação dos recursos e responsabilidade com o futuro da comunidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de agosto de 2025.





Prefeitura Municipal de Castro

